

PORTARIA N.º 3.899/2019-MP/PJG

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2537/2009-MP/PJG, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2019-MPPA/CAOMA, datado de 3/6/2019, protocolizado sob o n.º 26184/2019, em 3/6/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira	Isabella Ferreira Gonzalez

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 452255

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 004/2019-MPE/8.º PJJ.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do Promotor de Justiça da 8ª Promotoria da Infância e Juventude da Capital, Dr. Antônio Lopes, torna pública a Recomendação n.º 004/2019-MPE/8.º PJJ, expedida nos autos do Procedimento Administrativo n.º 000455-117/2019, que se encontra à disposição na Promotoria, localizada no edifício anexo do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua Ângelo Custódio n.º 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA. Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará que efetue, no prazo de 90 (noventa dias), a elaboração de projeto de lei, a ser encaminhado ao Poder Legislativo Estadual, dispondo sobre a recriação normativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, adequando-a aos termos da Lei n.º 12.594/2012 – SINASE, incluindo alteração/atualização da sua estrutura organizacional básica e do seu quadro de cargos de provimento de acordo com os eixos socioeducativos constantes na norma de referência, o que se sugere seja também concretizado por meio de elaboração de organograma que reflita a devida gestão participativa.

Protocolo: 452396

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 03/2019-MP/PJG

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPÁ, através do Promotor de Justiça Bruno Alves Câmara, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as conferidas pelo art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, pelo art. 6.º, XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93, torna pública a Recomendação de n.º 03/2019-MP/PJG que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515. Recomendação n.º 03/2019-MP/PJG

Assunto: Regularização de estabelecimentos comerciais – Cumprimento de Normas Sanitárias – Drogarias.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Gurupá.

Protocolo: 452220

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 01/2019-MP/PJG

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPÁ, através do Promotor de Justiça Bruno Alves Câmara, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as conferidas pelo art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, pelo art. 6.º, XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93, torna pública a Recomendação de n.º 01/2019-MP/PJG que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515. Recomendação n.º 01/2019-MP/PJG

Assunto: Regularização de estabelecimentos comerciais – Cumprimento de Normas Sanitárias – Açougues.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Gurupá.

Protocolo: 452228

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O **Ministério Público do Estado do Pará** torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil n.º 000120-440/2018

Instauração: 18/06/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua; Origem: o contido no Procedimento Preparatório n.º 000120-440/2018, conforme reclamação a relatar que o nacional José de Sousa Coelho e

seus respectivos empregados estariam praticando ilícito ambiental na Estrada Santana do Aurá, SN, Bairro Aurá, neste Município, que está situada em APA (Área de Proteção Ambiental);

Objeto: Apurar fato que enseja a tutela de direitos individuais indisponíveis com a adoção de medidas pertinentes para o controle do prazo do procedimento em epígrafe.

Ananindeua-PA, 18 de junho de 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Protocolo: 452428

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA N.º 001/2019

O **Ministério Público do Estado do Pará**, por meio da atuação conjunta da Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado Assmann (Promotora de Justiça titular de São Sebastião da Boa Vista em cumulação com o 3º Cargo da PJ de Breves), do Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Junior (Promotor de Justiça titular do 2º cargo da PJ de Breves) e da Promotora de Justiça Vanessa Galvão Herculano (Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da PJ de Breves), no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea “a”, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, COMUNICA ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes, no dia 20 de agosto de 2019, com início às 11h00min, na Comunidade Lawtom, localizada no Rio Jaburuzinho, Breves/PA.

A Audiência Pública tem por objetivos: conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o combate à exploração e abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes no município de Breves; Conscientizar a população local sobre a importância da erradicação à prostituição infantil, criar ações multisetoriais de fortalecimento das políticas públicas para proteção à infância e juventude, incentivar a fiscalização dos serviços de atenção e promoção aos direitos fundamentais e ao bem estar de crianças e adolescentes; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Breves a fim de atender a demanda da comunidade Lawtom.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelos Promotores de Justiça: Patrícia Medrado Assmann, João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Junior e Vanessa Galvão Herculano, que determinarão o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJ de Breves/PA.

O **Edital da Audiência Pública** será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede da Promotoria de Justiça de Breves/PA.

Breves/PA, 08 de julho de 2019.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista respondendo pelo 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Breves/PA

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça titular do 2º cargo da PJ de Breves/PA

VANESSA GALVÃO HERCULANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES – 1º CARGO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES – 2º CARGO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES – 3º CARGO

Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da PJ de Breves/PA

Protocolo: 452464

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA

N.º 022/2019-MP/9.º PJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibida Administrativa, Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas, em atuação conjunta através da Portaria n.º 8829/2018 – MP/PJG, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/2006 e no Art. 4º, VI da Resolução n.º 23/2007 – CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP n.º 008373-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta n.º 022/2019-MP/9.º PJ/STM

Reclamado: PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR

Assunto: Improbidade Administrativa

A BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 452209